



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

Estado de Santa Catarina

88.440

—

IMBUIA

—

Santa Catarina

### LEI Nº 148

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, PARA ABERTURA DE  
ESTRADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber a todos habitantes deste município que a Câmara Municipal  
de Imbuia decretou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a contratar na  
forma de lei, um trator de esteiras, com peso mínima de /  
8.000 Kiles, para efetuar a abertura da Estrada da localidade de Campo das  
Flores à Chapadão dos Bezerra, numa extensão de aproximadamente 4 quilômetro.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrá por conta da de-  
tação própria do orçamento em vigor, e na falta desta fica  
autorizado a abrir um crédito adicional especial para atender as exigências  
desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 31 de maio de 1976.

Registre-se e publique-se em data acima.

*Liberto Pedro Scheidt*  
Liberto Pedro Scheidt

Prefeito Municipal